



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 482/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE DE QUALIDADE DE FITOTERÁPICOS COMERCIALIZADOS EM RECIFE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 275/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004461/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE DE QUALIDADE DE FITOTERÁPICOS COMERCIALIZADOS EM RECIFE”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Professora Adjunto ELBA LÚCIA CAVALCANTI DE AMORIM e Professora Assistente CLÁUDIA SAMPAIO DE ANDRADE LIMA, ambas da Universidade Federal de Pernambuco, cujo objetivo geral é realizar o controle botânico e químico de vários medicamentos fitoterápicos comercializados em farmácias da cidade do Recife, dinamizando desta forma a pesquisa de plantas medicinais do Estado de Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de agosto de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004461/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =